



GOVERNO DO ESTADO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 334/02-14

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: RioLimpo Indústria e Comércio de Resíduos Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Autaz Mirim, nº 3037, Coroado, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 06.030.520/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.211.087-4

FONE: (92) 2101-0235

FAX: (92) 2101-0201

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3202

PROCESSO Nº: 0503/01/V3

ATIVIDADE: Coleta e Transporte Rodoviário e Armazenamento de Resíduos Classe II

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Autaz Mirim, nº 3037, Coroado, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a remoção, coleta, transporte terrestre, a segregação e armazenamento intermediário de resíduos sólidos industriais inertes, não inertes, papel, papelão, plásticos, sucatas ferrosas, não ferrosas, resíduos de embalagens de madeira, pneumáticos usados, reutilização de embalagens de papel e papelão e comercialização de resíduos recicláveis, bem como o abastecimento, a manutenção e a lavagem da frota de veículos.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Grande

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

08 FEV 2017

Artemisia Souza do Valle
Artemisia Souza do Valle
Diretora Técnica

Marco Antônio Batista
Marco Antônio Batista
Diretor Administrativo-Financeiro,
no exercício da Presidência